



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2682/13

PLL Nº 298/13

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 016 /14 – COSMAM

Institui isenção temporária das taxas administrativas e dos tributos municipais às famílias atingidas por desastres ambientais no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, manifesta-se pela existência de óbice de natureza jurídica.

O primeiro Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, que concluiu pela inexistência de óbice, foi rejeitado. Em substituição, exarou novo Parecer, concluindo pela existência de óbice em relação à matéria, fls. 10 a 13.


O Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 21 e 22, observa que o Projeto se mostra pertinente, pelo seu caráter humanista, no que concerne ao seu conteúdo, lembra que as condições especiais não proporcionam prejuízo ao Município de Porto Alegre e, assim, manifesta-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Entendemos que, no mérito, a matéria tem grande relevância social e humanitária e ressaltamos que representa uma possível evasão de recursos do erário Municipal, entretanto de caráter temporário.

Isso posto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de julho de 2014.


**Vereador Mauro Pinheiro,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2682/13
PLL Nº 298/13
Fl. 2

PARECER Nº 016 /14 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 15-07-2014

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony

Vereador Paulo Brum

Vereadora Lourdes Sprenger